

PORTARIA Nº011/2024 de 11 de Março 2024

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a *Elizabete Alleoni Russi*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva ***Elizabete Alleoni Russi***, matrícula nº 1330, Pasep nº 1703315620-9 ocupante do cargo de Médica – Clínica Geral, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base Lei Municipal nº 1912/2014 e Emenda Constitucional nº 47/2005, Artigo 3º.

Que o valor dos proventos da servidora, limita-se ao teto constitucional, ou seja, a remuneração limite do subsídio do prefeito municipal, nos termos do artigo 37 , XI e artigo 40 § 11 da Constituição Federal.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos da servidora é de R\$12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais), e o reajuste do benefício será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 11 de Março de 2.024.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR